



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 316/2025

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Wagner José Franco de Godoi.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA**, ao Poder Executivo local, para que junto ao Departamento competente, realize os estudos necessários, visando oferecer um **lanche matinal para as Crianças que veem da Zona Rural e chegam muito cedo** na Escola Municipal “Professora Othília Fornari de Lima”, nesta Cidade

JUSTIFICATIVA

A providência se faz necessária, para os alunos da zona rural que chegam muito cedo à escola, é importante oferecer um lanche nutritivo e que possa ser consumido rapidamente, como por exemplo chá com bolacha.

É longo o trajeto que alguns alunos fazem para chegar até a escola. Muitos deles acordam bem cedo e, devido ao tempo, não saboreiam a principal refeição do dia, o café matinal.

Sendo assim, o intuito é garantir uma alimentação adequada nas primeiras horas do dia e, com isso, melhorar o aprendizado dos alunos que são atendidos na Escola Municipal “Professora Othília Fornari.

Diante do exposto acima, solicito a atenção especial do Executivo quanto ao indicado.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2025.

Wagner José Franco de Godoi
Vereador